



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 778 - 10 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: L. A. FÁRIA & CIA LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº: 090/2018 – **Pregão Nº:** 050/2018 – **CONTRATO Nº:** 427/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 26.298,30 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

PRazo DE ENTREGA: 05 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3040, 3830, 4885, 4320, 1490, 1005, 4800, 1295, 3045, 950, 3335, 2465, 4720, 1495, 2930, 3405, 2250, 4415, 2175, 3220, 2100.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0009.2074, 10.001.10.301.0010.2088, 14.001.11.122.0014.2117, 10.001.10.302.0010.2093, 06.001.12.361.0006.2031,

05.002.06.182.0019.2021

13.001.22.661.0013.2116, 06.001.12.122.0006.2025, 09.001.08.244.0009.2074, 05.002.04.122.0005.2020, 09.001.08.244.0009.2077, 08.001.15.122.0008.2050, 12.002.27.812.0012.2114,

06.001.12.361.0006.2031, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 07.001.13.391.0007.2047, 10.001.10.305.0010.2095, 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2075,

07.001.13.392.0007.2045.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 738, 495, 496, 515, 104, 935, 111, 936, 497, 934.

GESTORES DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima;
Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro;
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
Secretaria Municipal de Administração: Marcos Antonio Mártire.
Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Marcos Antonio Mártire.
Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco;
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejiane C. A. Guandalini.

FISCAIS DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Saúde: Ari Ferreira da Silva e Anna Lucia de Azevedo;
Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvéria L. M. M. Canuto;
Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Obras e Viação, Valéria Borges Breda;
Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros), Jonathan Cesar do Prado;
Secretaria Municipal de Educação: Cristiane Moya Pereira Ludwig;
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Rosângela Mara de Lima Freitas;
Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Jocélia Maria Gâmbaro;
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Erik Wesley A. Fukuda;
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Góvea.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

1º PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: A.C.A EMPREENDIMENTO LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 174/2018 – **Pregão Nº:** 077/2018 – **ATA Nº:** 305/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	43	SELADOR ACRILICO PREMIUM 1ª linha para parede, Cor branca. Lata: 18 litros. Classificação: Norma da ABNT 11702:2011.	TEXTIL	LATA	100	53,40	5.340,00
1	60	TINTA PARA PISO Acabamento: Fosca. 1ª linha, a base de água. Lata: 18 litros. Especificações: Norma ABNT 13245:2011. Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	TEXTIL	LATA	400	97,00	38.800,00
2	1	TINTA LATEX PREMIUM 1ª linha, Fosca, Tinta lisa para acabamento interno. Lata: 18 litros. Cores a definir. Especificações: Norma ABNT 15079:2011 cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	TEXTIL	LATA	200	134,00	26.800,00
3	1	TINTA LATEX PREMIUM 1ª linha, Fosca, Tinta lisa para acabamento interno. Lata: 18 litros. Cores a definir. Especificações: Norma ABNT 15079:2011.	TEXTIL	LATA	600	134,00	80.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 151.340,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

PRazo DE ENTREGA: 07 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 2465

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.001.15.122.0008.2050

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000



GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DA ATA: Carlos Augusto Ramos (Obras).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

IBIPORÃ, 10 de janeiro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

1º PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.

PROC. ADM. Nº. 174/2018 – Pregão Nº. 077/2018 – ATA Nº. 306/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	3	BROXA QUADRADA 1ª linha, Cabo plástico. Formato retangular. Tamanho (CxL): 18 x 8 cm.	VONDER	UN	150	4,70	705,00
1	4	CAL PARA PINTURA Cor Branca, Peso: 8 kg.	SÃO SEBASTIÃO	PCTE	5.000	5,20	26.000,00
1	5	CLORO LÍQUIDO Agente de cloração, cloro ativo, bactericida clorado, cloro para água de poço, cloro para piscinas, cloro para efluentes, cloro residual na indústria.	MAKROQUIMICA	LTS	200	3,20	640,00
1	9	ESPÁTULA 10CM de largura em aço com cabo plástico/madeira 10cm de largura.	VONDER	UN	20	5,40	108,00
1	10	FITA CREPE BRANCA 25MM X 50 M para uso em pintura imobiliárias, trabalhos escolares, fechamento de embalagens e fixação de objetos, etc, medindo 25mm x 50 metros.	VONDER	UN	500	3,70	1.850,00
1	11	FITA CREPE BRANCA 48MM X 50M para uso em pinturas imobiliárias, trabalhos escolares, fechamento de embalagens de objetos etc, medindo 48mm x 50 metros.	VONDER	UN	150	6,95	1.042,50
1	12	FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM para utilização e preparação de superfícies metálicas enferrujadas para pintura, através da conversão da ferrugem num fundo resistente à corrosão, embalagem com 01 litro.	VONDER	LTS	50	25,00	1.250,00
1	18	LIXA D'ÁGUA Nº. 100 projetada para alcançar o melhor rendimento nos lixamentos úmidos. Usada em todas as etapas do processo, desde o desgaste mais pesado até o acabamento final.	VONDER	UN	300	0,89	267,00
1	19	LIXA D'ÁGUA Nº. 120 projetada para alcançar o melhor rendimento nos lixamentos úmidos. Usada em todas as etapas do processo, desde o desgaste mais pesado até o acabamento final.	VONDER	UN	300	0,98	294,00
1	20	LIXA D'ÁGUA Nº. 150 projetada para alcançar o melhor rendimento nos lixamentos úmidos. Usada em todas as etapas do processo, desde o desgaste mais pesado até o acabamento final.	VONDER	UN	300	0,89	267,00
1	21	LIXA FERRO Nº 100 folha para acabamento médio em ferrugem.	VONDER	UN	300	1,40	420,00
1	22	LIXA FERRO Nº 36 em folha para acabamento grossa.	VONDER	UN	250	1,95	487,50
1	23	LIXA MASSA 100 folhas para semi, ideal para massa grana 100, acabamento médio.	VONDER	FOLHA	300	0,43	129,00
1	24	LIXA MASSA Nº 180 em folhas para acabamento fino.	VONDER	UN	300	0,43	129,00
1	25	LONA PLÁSTICA PRETA 4m largura, 100m comprimento (ROLO) cor preta, rolo, largura, comprimento 100 metros.	NEOPLASTIC	ROLO	10	150,00	1.500,00
1	29	MASSA PLÁSTICA COM CATALIZADOR utilizado para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de automóveis, marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc. Secagem ao toque 4*7 minutos. Cura total de 48 a 72 horas embalagem com 400 gramas.	IBERE	UN	30	7,35	220,50
1	30	PALHA DE AÇO carbono para limpeza em obras e reformas nº 02.	VONDER	UN	100	0,90	90,00
1	32	PINCEL 01 POLEGADA 1ª linha, largura 25mm comprimento 35m, cerdas sintéticas multiuso, embalagem com uma unidade.	VONDER	UN	50	2,15	107,50
1	33	PINCEL 2 ½" Cerdas pura, Cabo plástico, 1ª linha para pintura em geral. Aplicação de pintura de cantos, soleira e rodapés.	VONDER	UN	100	4,50	450,00
1	34	PINCEL 02 POLEGADAS 1ª linha, cerdas puras multiuso, cabo plástico, embalagem com uma unidade.	VONDER	UN	100	3,50	350,00
1	35	PINCEL 4" Cerdas pura, Cabo plástico, 1ª linha, para pintura em geral.	VONDER	UN	40	8,00	320,00
1	38	ROLO DE ESPUMA 5cm 1ª linha, largura 9cm, com cabo plástico. Rolo de espuma amarela, 100% poliéster com densidade 30, resistente a todos os tipos de solventes.	ROMA	UN	50	2,30	115,00
1	39	ROLO DE ESPUMA 9CM 1ª linha, largura 9cm, com cabo plástico. Rolo de espuma amarela, 100% poliéster com densidade 30, resistente a todos os solventes.	ROMA	UN	100	2,50	250,00
1	63	TINTA SPRAY tipo aerossol para uso geral, cura total em 24 horas, rendimento aproximado de 1,20m² a 1,5m², cores a definir, lata com no mínimo 350ml e 250 gramas.	MUNDIAL	UN	100	11,10	1.110,00

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



VALOR TOTAL: R\$ 38.102,00 (trinta e oito mil, cento e dois reais).
PRazo DE ENTREGA: 07 Dias
PRazo DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
CONTAS: 2465
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.001.15.122.0008.2050
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DA ATA: Carlos Augusto Ramos (Obras).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

IBIPORÃ, 10 de janeiro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

1º PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.**DETENTORA:** RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - EPP.**PROC. ADM. Nº.** 174/2018 – **Pregão Nº.** 077/2018 – **ATA Nº.** 307/2018.**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	AGUARRAS para uso em diluição de tintas, esmalte sintético, fundo para metal e madeira galão de 18 litros	RECITHINNER	GALÃO	20	100,00	2.000,00
1	2	AGUARRAS para uso em diluição de tintas, esmalte sintético, fundo para metal e madeira de galão de 05 litros.	RECITHINNER	GALÃO	100	28,00	2.800,00
1	7	DILUENTE para uso em diluição de tintas, esmalte industrial, automotivos, primers sintéticos, primers nitrocelulose, primer galvite em condições favoráveis (com temperaturas acima de 25°C e umidade relativa do ar inferior a 50%), composta a partir de uma mistura de hidrocarbonetos aromáticos, ésteres, glicóis, álcoois e cetonas galão com 18 litros	RECITHINNER	GALÃO	50	135,00	6.750,00
1	8	DILUENTE para uso em diluição de tintas, esmalte industrial, automotivos, primers sintéticos, primers nitrocelulose, primer galvite em condições favoráveis (com temperaturas acima de 25°C e umidade relativa do ar inferior a 50%), composta a partir de uma mistura de hidrocarbonetos aromáticos, ésteres, glicóis, álcoois e cetonas galão com 05 litros	RECITHINNER	GALÃO	150	40,00	6.000,00
1	13	FUNDO FLEXÍVEL PARA PAREDE produto de alta performance, desenvolvido especialmente para impermeabilização de marquises e lajes, cor branca, para uso também como fundo impermeabilizante para superfícies expostas a chuva como: reboco, concreto, fibrocimento e paredes pintadas com látex ou acrílico. Produto flexível que acompanha o movimento de dilatação e retração que causam pequenas trincas e fissuras, evitando infiltrações de água balde 18 litros.	RECITHINNER	BALDE	150	169,00	25.350,00
1	14	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO a base d'água para aplicação em superfícies externas ou internas lata com 18 litros. zarcão propriedades anticorrosivas, secagem rápida e de fácil aplicação, utilizado como primeira demão sobre superfícies metálicas ferrosas em geral, Resina alquídica, pigmentos orgânicos, inorgânicos e anticorrosivos, hidrocarbonetos alifáticos, aromáticos e aditivos. Cor laranja 3,6 litros.	RECITHINNER	LATA	230	55,00	12.650,00
1	15	FUNDO PRIMER para aplicação de grafiato embalagem 25 kg (barrica) especificações mínimas: ABNT NBR 11702.	RECITHINNER	BCA	40	70,00	2.800,00
1	17	GRAFIATO ABNT NBR 1102 2010 TIPO 2 4-6 Resina a base de dispersão aquosa de polímero acrílico modificado, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas inertes, aditivos específicos, água, coalescentes; sem aditivos à base de metais pesados. cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	RECITHINNER	KG	1.000	1,95	1.950,00
1	27	MASSA ACRÍLICA de grande poder de enchimento, ótima aderência e fácil aplicação. Indicado para nivelar e corrigir imperfeições de paredes internas. Barrica: 25 kg. Classificação Norma da ABNT 15348:2006.	RECITHINNER	BCA	100	35,00	3.500,00
1	28	MASSA CORRIDA P.V.A. 1ª LINHA , de alta consistência, com elevado poder de enchimento e rápida secagem, de fácil lixabilidade. Para ambiente externo. Barrica: 25 kg. Classificação: Norma da ABNT NBR 15348:2006.	RECITHINNER	BCA	120	18,00	2.160,00
1	36	PRIMER GALVITE indicado para chapa galvanizada e aço, secagem ao toque 30 minutos, secagem final 2 horas rendimento aproximado 15m² por demão. Embalagem 3,6 litros.	RECITHINNER	GALÃO	100	70,00	7.000,00
1	44	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA POLIURETANO CATALISÁVEL indicado para diluição de Tinta Poliuretano catalisável. Composição que proporcionará uma maior facilidade de aplicação. LT 5,0L.	RECITHINNER	GALÃO	8	45,00	360,00
1	45	TEXTURA 1ª LINHA de acordo com a ABNT NBR 11702 DE JULHO/2010 tipo 4.2.6 Formulado à base de minerais com granulometria selecionada, de tamanhos variados, altamente decorativo que dispensa a tinta de acabamento, apresentando alta durabilidade, hidrorrepelência e grande facilidade de manutenção. CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.6.3	RECITHINNER	KG	7.000	1,85	12.950,00
1	46	THINNER FORTE indicado para diluir esmaltes sintéticos, primers e lacas a base de nitrocelulose (lacas, ducos, seladoras, vernizes e etc). Norma ABNT-NBR 14725. Conrteudo 05 litros.	RECITHINNER	GALÃO	200	33,00	6.600,00
1	54	TINTA ESMALTE BRILHANTE Diluente: solventes sintéticos (água raz ou thinner). Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem rápida oxidativa. Especificações ABNT/ NBR 15494:2010 Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido) - Balde com 18 litros.	RECITHINNER	GALÃO	100	205,00	20.500,00



1	55	TINTA ESMALTE BRILHANTE Diluente, solvente sintético (água raz ou thinner). Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem rápida oxidativa especificações ABNT/NBR 15494 – 2010 galão 3,6 litros. Secagem rápida, 01 hora ao toque e secagem final 06 horas, oxidativa especificações ABNT/NBR 15494 – 2010 galão 3,6 litros. Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	RECITHINNER	GALÃO	500	42,00	21.000,00
1	56	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE INDUSTRIAL Diluente: solvente sintético thinner. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem ultrarrápida, 30 minutos ao toque e secagem final 2,5 horas, oxidativa especificações ABNT/NBR 15494 - 2010 latas com 18 litros. Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	RECITHINNER	LATA	100	309,00	30.900,00
1	57	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE INDUSTRIAL Diluente: solvente sintético thinner. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem ultrarrápida, 30 minutos ao toque e secagem final 2,5 horas, oxidativa especificações ABNT/NBR 15494 – 2010 galão 3,6 litros. Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	RECITHINNER	GALÃO	100	70,00	7.000,00
1	58	TINTA LATEX ECONÔMICA linha econômica fosca, lisa para acabamento interno e externo, lata com 18 litros, cores a definir no momento do pedido. Especificações de acordo com ABNT 15079 - 2011 Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	RECITHINNER	LATA	500	70,00	35.000,00
1	59	TINTA LÁTEX PREMIUM SEMI BRILHO primeira linha fosca, lisa para acabamento interno e externo, lata com 18 litros, cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido). Especificações de acordo com a ABNT 15079 – 2011.	RECITHINNER	LATA	300	200,00	60.000,00
1	61	TINTA PARA PISO ESPECIAL ULTRAPISO acabamento semi brilho primeira linha a base de água indicado para quadras e pisos, balde 18 litros especificações mínimas de acordo com a ABNT NBR 13245-2011 – cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido)..	RECITHINNER	BALDE	200	122,00	24.400,00
1	64	VERNIZ MARITIMO 1ª linha brilhante incolor, uso interno e externo com acabamento brilhante, galão 3,6 litros.	RECITHINNER	LATA	50	53,00	2.650,00

VALOR TOTAL: R\$ 294.320,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 2465

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.001.15.122.0008.2050

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: Carlos Augusto Ramos (Obras).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

IBIPORÃ, 10 de janeiro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações

RESOLVE:

Art.1º Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, observado o interstício de dois anos da última promoção, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 002/2019

PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

MATR.	NOME	CARGO	CERTIFICADO/DIPLOMA	ANTERIOR		ATUAL	
3644	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	NÍVEL II	CLASSE 03	NÍVEL III	CLASSE 03
3666	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	EDUCADOR INFANTIL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	NÍVEL II	CLASSE 03	NÍVEL III	CLASSE 03
3675	HIOLANDA ZICHINELLI SOARES RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	NÍVEL II	CLASSE 03	NÍVEL III	CLASSE 03
3677	MARLI LOPES DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	PSICOMOTRICIDADE	NÍVEL II	CLASSE 03	NÍVEL III	CLASSE 03



PORTARIA Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

fls.01/04

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporã, e suas alterações

RESOLVE:

Art.1º Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, aos profissionais do magistério que concluíram o estágio probatório e possuem comprovadamente habilitação para o nível superior, a partir do dia 1º de janeiro subsequente ao da conclusão do estágio, constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 003/2019

fls.02/04

PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

MATR.	NOME	CARGO	CERTIFICADO/DIPLOMA	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
3853	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SÁ	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3735	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	PROFESSOR DOCENTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	II	3	III	3
3981	ANDREIA DIAS BEZERRA NAKAMOTO	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
4000	ANGELICA BATISTA MOREIRA	PROFESSOR DOCENTE	PSICOMOTRICIDADE	II	3	III	3
4023	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	PSICOMOTRICIDADE	II	3	III	3
4031	ANGELITA LUCIENE CORREIA DINIZ	PROFESSOR DOCENTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	II	3	III	3
3825	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	PROFESSOR DOCENTE	PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	II	3	III	3
3862	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3892	BIANCA SOARES DE FARIAS	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3860	CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3987	DANIELI DE FATIMA JANUNCIO	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3848	DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3854	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3931	ELAINE BENATO ROSA	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3874	EMANUELEN BRASSAROTO	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3935	FERNANDA APARECIDA PROENÇA STEIN	PROFESSOR DOCENTE	GESTÃO ESCOLAR	II	3	III	3
3776	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	PROFESSOR DOCENTE	PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	II	3	III	3
3982	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	PROFESSOR DOCENTE	PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	II	3	III	3
3993	JOICE LESSA MONÇÃO	PROFESSOR DOCENTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	II	3	III	3
3961	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE	CULTURA, TECNOLOGIA E ENSINO DE LINGUAS	II	3	III	3
3929	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	NEUROEDUCAÇÃO APLICADA NA APRENDIZAGEM	II	3	III	3

fls.03/04

3926	JULIANA GOMES ALVES	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3964	JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3938	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3972	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	PROFESSOR DOCENTE	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	II	3	III	3
3858	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
4005	LUCI CLEA SEBRAO HONORIO	PROFESSOR DOCENTE	GESTÃO ESCOLAR	II	3	III	3
3870	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3947	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ÀS NECESIDADES ESPECIAIS	II	3	III	3
3918	MARCELLA BORDINI	PROFESSOR DOCENTE	MESTRADO - ESTUDOS DA LINGUAGEM	II	3	III	3
3873	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
4048	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	II	3	III	3
3886	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ÀS NECESIDADES ESPECIAIS	II	3	III	3



3983	MARIA LEIDE SANTOS DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
4027	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	PROFESSOR DOCENTE	NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO	II	3	III	3
3856	MARINA DE NOVAIS GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3973	MICHELLE APARECIDA ALMEIDA	PROFESSOR DOCENTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	II	3	III	3
3851	MIRELA LOPES DE ARRUDA	PROFESSOR DOCENTE	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	II	3	III	3
3986	NAIR SCHOENBERGER	PROFESSOR DOCENTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSÃO E LIBRAS	II	3	III	3
4017	NATALIA APARECIDA CONCEIÇÃO VIANA	PROFESSOR DOCENTE	ARTE-EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR	II	3	III	3
4040	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
4033	NEUCELIA MELLO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E ENSINO RELIGIOSO	II	3	III	3
3977	PATRICIA DE FATIMA FERREIRA GAION	PROFESSOR DOCENTE	LITERATURA BRASILEIRA	II	3	III	3
3868	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3943	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3

fls.04/04

3978	PRISCILLA AMANDA BRAZ	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3949	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3937	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	PROFESSOR DOCENTE	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	II	3	III	3
3921	SILMARA TOMAZ	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3882	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	PROFESSOR DOCENTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	II	3	III	3
3957	SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR INFANTIL	GEOGRAFIA	I	3	II	3
4043	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3852	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3994	THAIS ROSSAFA TAVARES	PROFESSOR DOCENTE	ENSINO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS	II	3	III	3
3979	THAISY CATARINA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	II	3	III	3
3861	VANDA PEREIRA STORCK	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3
3863	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUANI	EDUCADOR INFANTIL	PEDAGOGIA	I	3	II	3

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 222/2018, ref. à **contratação de empresa especializada com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para execução da intersecção da Rodovia BR369 com a Rua Ibrahim Prudente da Silva - KM 136+430m – Ibiporã-Pr**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 09 de janeiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 227/2018, ref. à **contratação de empresa especializada para construção em alvenaria da Centro Municipal Educação Infantil “Tempo de Infância” com uma área de terreno 7.296,18 m² e área total de construção de 1.316,069 m², a ser construída na Rua Hamille Issa, Jardim Miguel Petri, Ibiporã, Estado do Paraná**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de janeiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 047/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 047/2018

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de Sal granulado para tratamento de água

EMPRESA VENCEDORA:

GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME foi a vencedora do **ITEM 01** com o valor total de **R\$ 61.600,00**, conforme documentação em anexo.

VALOR TOTAL:

R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

RECURSOS:

Próprios.

Ibiporã, 05 de Novembro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 007/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e Decreto 239/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Samanta de Paula Silva Oliveira – RG: 9.191.505-7/PR, Telefonista, como pregoeira nos procedimentos de licitação através da modalidade Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002, que venham a ser realizados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr.

Art. 2º - Designar os servidores Fernando da Silva Cruz – RG 8.941.138-6/PR, Agente de Operações e Marcus Henrique Botti de Almeida – RG: 5.068.306-0/PR, Assistente de Administração, como membros da equipe de apoio da pregoeira.

Art. 3º - Designar como 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente, os servidores: Nemias José Guedes, RG: 5.725.694-0/PR, Agente de Operações, João Ferreira Nunes – RG: 3.584.502-0/PR, Agente de Operações e Irineu Alves de Moura – RG: 5.098.336-6/PR, Agente de Operações.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



I - Na ausência do Pregoeiro, haverá substituição por um dos membros titulares da equipe de apoio.

II – Na ausência de um ou mais membros da equipe de apoio, haverá substituição pelo 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente.

Art. 4º - O pregoeiro e equipe de apoio acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais, símbolos GD I e GD IV, respectivamente, estabelecidos no artigo 65 e anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr, 08 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE